



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

## Prestação de Contas - Plano de Ação 2016/2018

O COMDIPI, através das pautas estrategicamente colocadas, transformou as reuniões em importante canal de compartilhamento de informações entre os representantes dos diversos setores que compõem o serviço de atenção ao idoso, visando o seu aperfeiçoamento e ampliação.

Nesta gestão, foi possível detectar o potencial gigantesco do trabalho em conjunto, tomar conhecimento dos programas que já estão sendo desenvolvidos e vislumbrar amplos benefícios para a população idosa através das parcerias e trocas de informações em rede que o COMDIPI incentiva. Ressaltamos a valiosa participação do Ministério Público, na pessoa do Dr. Flaminio Silveira do Amaral Júnior, sempre contribuindo com suas observações e orientações.

Listamos aqui, por itens do Plano de Ação 2016/2018, informações que acreditamos ser relevantes para que a nova gestão possa utilizar como ponto de partida para o próximo Plano. Mais detalhes poderão ser buscados na documentação publicada no site do COMDIPI e constantes nos arquivos da secretaria administrativa.

Apesar das conquistas obtidas, especialmente através da implementação do FUMDIPI e canais de comunicação com o Poder Público, sociedade civil e população, estamos cientes do longo caminho a ser trilhado rumo à otimização do atendimento ao Idoso, que exige investimento, trabalho árduo e o comprometimento de todos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

## I - Gestão, Programas, Projetos e Serviços

**Objetivo-1. INTEGRAÇÃO:** Promover a Integração entre os setores do poder público e sociedade civil responsáveis pelos direitos dos idosos, sistematizar amplo e constante compartilhamento e atualização de dados, informações, ações, visitas, avaliações - via internet, reuniões, conferências, publicações.

### Ações realizadas:

Instrumentos criados:

- Formulários de memória para visita e reuniões de comissões
- Site do COMDIPI e página no Facebook

Citamos algumas importantes informações e ações compartilhadas:

- Existem registros nas unidades de saúde que podem facilitar o levantamento estatístico necessário para implementar projetos e programas, ampliando parcerias e divulgação.
- Em virtude do aumento da demanda para médicos geriatras, estudam projeto para descentralizar esse atendimento. O COMDIPI intermediou entre o Poder Público e o Ambulatório de Geriatria da Faculdade de Medicina solicitando ampliação das consultas.
- A Educação já introduziu, nos currículos das diversas faixas etárias, trabalhos sobre os direitos dos idosos e promove encontros para melhorar a convivência Inter geracional.
- A Guarda Municipal levantou os pontos vulneráveis, promove palestras informativas visando a segurança do idoso e planeja ampliar essas ações.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

- O Grupo de Trabalho de Interpreções e Intersetorial – GTII pela UGADS, trouxe esclarecimentos sobre a Assistência Social, sua história, o LOAS. Atua entre os níveis de proteções, promovendo a agilização das ações, oferecendo resposta aos casos, propondo ações Intersetoriais. Informou que o número de denúncias recebidas relacionadas à população idosa é grande pelo Disque 100, Ministério Público e denúncias via e-mail para o Órgão Gestor.
- O Lar Nossa Senhora das Graças realiza o projeto Inter geracional com as crianças do período integral do Colégio São Vicente de Paula.
- A UGADS apresentou relatórios acerca dos convênios e contratos com ILPIs e Clinicas de Repouso.
- A Unidade de Promoção da Saúde fez uma apresentação dos convênios e contratos com ILPIs e Clinicas de Repouso e do Fluxo de encaminhamento de pacientes com saúde mental comprometida, que não tem família. Está no planejamento da Unidade a construção de duas Residências Terapêuticas em Jundiaí para tratamento de casos de Saúde Mental, com 10 vagas cada.
- São Paulo Amigo do idoso – membros do COMDIPI participaram das oficinas que renderam ao Município o Selo Inicial, primeiro passo para habilitar Jundiaí a receber recursos do Fundo Estadual do Idoso. Esses passos dependem da implementação de serviços destinados ao Idoso e instrumentos para garantir seus direitos.
- A Equipe da Secretaria de Esportes apresentou as atividades realizadas e a participação das equipes nos Jogos Regionais do Idoso. 2017.
- Diversas atividades físicas e culturais programadas para os Idosos foram realizadas em conjunto: Semana do Idoso 2016 e 2017, palestras no EJA, Centros Comunitários e em outras instituições: Um Novo Olhar sobre a Velhice, Somos Todos Cuidadores, Estatuto do Idoso
- O Departamento de Vigilância Social - SEMADS, em 2016, fez uma explanação acerca da abrangência dos territórios dos CRAS e informou que fez o mapeamento da população por bairro e condição socioeconômica, material



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](https://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

disponibilizado no site (<https://www.jundiai.sp.gov.br/assistencia-e-desenvolvimento-social/mapas/>). Em 2017, a Diretoria de Vigilância Social - UGADS fez uma explanação sobre o trabalho do departamento, que monitora e propõe ações a partir das demandas identificadas, tendo como carro-chefe o Cadastro Único. Detalhou para o COMDIPI tudo sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC. Informou, ainda, a importância desse cadastro para que se possa traçar o perfil da população de Jundiaí.

- Participação de membros representantes do COMDIPI nas Conferências Nacionais em Brasília e São Paulo em 2016.
- A Unidade de Gestão da Cultura informou que a Unidade tem opções gratuitas que podem ser levadas para os bairros.
- 10 mil cartilhas da ARTESP referentes a passagens intermunicipais e interestaduais foram distribuídas em todos os CRAS, UBS, Poupa tempo, Rodoviária, Terminais de ônibus e associações de idosos e COMDIPI pela Coordenadoria do Idoso em 2016.
- Houve um intenso trabalho de demarcação de vagas em estacionamento para os idosos.
- Estudos e contatos visando a criação da **REDEPI** - Rede de Proteção à Pessoa Idosa, que atue em retaguarda e para sustentabilidade do Conselho, com envolvimento e apoio de várias instituições e órgãos das três instâncias que buscam atender à demanda de necessidades da pessoa idosa - representantes da Câmara Municipal, Promotoria do Idoso e outros.

**Objetivo-2.PARCERIAS:** Fazer parceria com entidades e associações específicas para utilização de seus equipamentos de lazer, recreação, educação e cultura; realização de projetos em conjunto, incluindo cidades do aglomerado urbano.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

### Ações realizadas:

- Realizado contato com as Faculdades Anchieta com propostas de parceria e abertura de cursos de extensão para idosos, capacitação especial aos alunos dos cursos existentes sobre o tema do envelhecimento e estágios nas Instituições de Longa Permanência, Centros Dia e Centros de Convivência. O Sr. Nelson Figueiredo Jr. ofereceu-se para ministrar palestras motivacionais e, também, disponibilizou o auditório da Faculdade para eventos.
- Parceria com a CELMI, Centro de Educação e Lazer para Melhor Idade, que disponibiliza o espaço e coffee-break para as reuniões do COMDIPI. Além de diversas oficinas e atividades culturais direcionadas ao Idoso, a CELMI tem o Projeto Revolução das Bengalas, dentro qual, anualmente, é lançado um livro com temas sobre o envelhecimento saudável. O evento entrou para o calendário oficial do Município.
- Representante das Faculdades Anhanguera também participou de uma das reuniões do COMDIPI, trazendo informações sobre o Projeto direcionado à Terceira Idade, pioneiro em Jundiaí.
- A responsável pelo Curso de Podologia, Massoterapia e outros cursos como estética e enfermagem do SENAC de Jundiaí, colocou à disposição das Entidades os serviços sem custo, agendamento com antecedência de 02 meses. Informou que o SENAC disponibiliza o material, mas não o transporte. Também há o serviço no SENAC, a preços sociais para os idosos. Já realizam uma ação na UBS da Agapeama e UBS Jardim Tamoio.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

**Objetivo 1-3. SERVIÇOS EXISTENTES:** Incentivar, apoiar o fortalecimento e a garantia de manutenção, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços existentes - entidades governamentais e não governamentais - divulgar, trocar informações, levantar diagnóstico do perfil da pessoa idosa para adequar a oferta de serviços, criar calendário de atividades, ampliar a rede dos Centros de Convivência com propostas integradas, implantar programa de assistência domiciliar.

#### Ações realizadas:

- Elaboração de Projeto de Pesquisa junto à Faculdade de Medicina de Jundiaí e estudos de aplicabilidade e implementação. Dezenas de contatos foram efetuados nesta gestão, dirimindo dúvidas e verificando expectativas de apoio da FAPESP e outros órgãos interessados. O projeto original foi bastante ampliado e encontra-se em fase de conclusão.
- Bastante discutida em reunião a necessidade de criação de cursos de geriatria com residência em Jundiaí, bem como a ênfase na Saúde da Família. Estando presentes neste Conselho o membro representante da Faculdade de Medicina e os representantes da Saúde do Município, estes itens tem sido fortemente incentivados. A solicitação oficial foi enviada à Faculdade de Medicina de Jundiaí e de outras cidades.
- A responsável pelo Centro de Convivência CRIJU apresentou relatórios estatísticos sobre as atividades desenvolvidas, que fazem desse equipamento modelo nacional que chamou a atenção da mídia. Existe a necessidade de ampliação do espaço, pois as atividades convivem com o ambulatório geriátrico, gerando conflitos no atendimento devido à diferenciação do público que utiliza. Mudanças encontram-se em estudo. Foi aprovado pelo COMDIPI o Projeto CRIJU Itinerante, que apresentará o modelo aos territórios nos CRAS, Centros Comunitários, incentivando a criação e ampliação de atividades para os idosos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

- Realizado o 3º Encontro das ILPIs em 2016, com participação da maioria das entidades (vide lista de presença gerada). Atendendo à reivindicação dos presentes, o COMDIPI, através da alteração do inciso II da Resolução pertinente, autoriza que as entidades cobrem 70% do rendimento do interno. Outra discussão da pauta foi quanto aos encaminhamentos e internações de pacientes psiquiátricos, assunto que deve ser estudado mais profundamente junto ao poder público. O próximo encontro foi acordado de que seria organizado pelas ILPIs, porém, não ocorreu nesta gestão.
- O COMDIPI autorizou verba do FUMDIPI para a confecção dos uniformes do JORI, Jogos Regionais do Idoso, solicitado a título de urgência pelo FUNSOCIAL.
- O COMDIPI autorizou verba do FUMDIPI para ser utilizada na Reforma do prédio do CEPAI – Centro Público de Atendimento do Idoso, localizado na Avenida Alexandre Ludke, 700 para o CEPAI II, será mantido o nome do Senhor José Carreras. A representante da UGADS expõe que o prédio será administrado pela Prefeitura e o serviço será terceirizado, através de chamamento publico. A justificativa é de que é extremamente necessário ampliar equipamentos como Centros Dia, cuja demanda encontra-se reprimida, para evitar o asilamento da população de idosos, permitindo que o idoso mantenha o vínculo com a família. UGADS informa que agora os encaminhamentos para Instituições de Longa Permanência saíram da Proteção Especial e migrarão para a Proteção Básica, através do CRIJU e que um Grupo de Trabalho de Interproteções e Intersetorial está fazendo análise dos casos encaminhados pela rede.
- A Comissão de Registro do COMDIPI procedeu à análise da documentação das entidades pendentes de cadastro, ou atualização, realizou visitas para orientação e enviou ofícios informando os documentos faltantes. Foram cadastradas, nesta gestão: Vila Verde Terceira Idade, Centro Geriátrico Ohsher, Centro Comunitário Hortolândia e Associação de Acolhimento Bom Pastor.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

**Objetivo I-4. REPÚBLICA DE IDOSOS:**Incentivar a criação e implantação de República, moradia social para idosos de programas de atendimento.

**Ações realizadas:**

- Em 2016/2017, visitas para conhecer algumas alternativas de moradia, como repúblicas e outras existentes na região e cidades modelo nesse quesito, juntamente com a Coordenadoria do Idoso. Como modelo ideal, foi escolhido a unidade existente em Santos. Em estudo espaços que possam ser utilizados.
- Em 2016, foi feito contato com o gerente do S.O.S, que informou estarem atualmente alojados debaixo do viaduto da Vila Rio Branco. Sr. Milton Calzavara sugeriu ao Sr. Nilson montar um Centro Dia no prédio agora desocupado. Sr. Nilson conversou com a diretoria do S.O.S e entrou em contato com a prefeitura para verificar os tramites.

**Objetivo I-5. TRANSPORTE:**Qualificar e sensibilizar os profissionais do Sistema de Transporte, promover a adequação dos veículos.

**Ações realizadas:**

- Capacitação de 700 motoristas para melhorar o transporte de pessoas idosas e com deficiência – ação cobrada desde a gestão anterior, chegou à Promotoria. Em dezembro de 2017 foram entregues à Promotoria comprovantes de que foi





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

realizada a capacitação. Porém, analisada pelo COMDIPI, o treinamento foi considerado incipiente, pois deixou de abordar alguns aspectos essenciais.

**Objetivo I-6. SERVIÇOS NOS TERRITÓRIOS:**Levar informação, conscientizar a população idosa sobre seus direitos no que tange a Promoção e Assistência Social, ensinar a utilizar os serviços que são oferecidos, visando o empoderamento e protagonismo nos territórios.

#### Ações realizadas:

- Foi elaborada Cartilha, que se encontra em processo de impressão de 2.000 unidades a serem distribuídas nos CRAS, UBS, Centros Comunitários e outras unidades de acolhimento de idosos.
- Reuniões Descentralizadas - Tendo por objetivo fortalecer as ações nos territórios para que os idosos sejam agentes ativos nos bairros,optou-se por realizar reuniões descentralizadas bimestralmente, assim estreitando as relações com os órgãos públicos – conhecendo e divulgando os trabalhos realizados - e a sociedade civil, especialmente empoderando a população idosa freqüentadora dos CRAS, para que sejam proativos, promovendo a mudança da realidade do bairro, sem depender somente das estruturas públicas.Nesta gestão, pela dificuldade operacional, somente foram possíveis reuniões no Jardim Tamoio, Cidade Vicentina, Sindicato dos Metalúrgicos e Faculdade de Medicina de Jundiaí (uma reunião em cada um desses locais). As demais reuniões foram realizadas na CELMI, espaço gentilmente cedido.
- Combate à Violência contra o Idoso - O COMDIPI participou das ações do Dia Mundial junto à Coordenadoria do Idoso, que proferiu palestra sobre o Combate à Violência contra o Idoso para 300 alunos, com distribuição de folhetos Disque 100. Também foram realizadas palestras no CRIJU, Centro de Convivência do Idoso. Desde 2016, em contato



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

com a Promotoria, Poder Público, OAB e outros órgãos e organizações, o COMDIPI tem trabalhado para que seja criado um **Protocolo contra a Violência**.

**Objetivo I-7. CAPACITAÇÃO:** Promover a capacitação de todos os profissionais que atendem idosos, inclusive Conselheiros Municipais, com relação aos direitos deles.

**Ações realizadas:**

- O COMDIPI acompanhou as capacitações de servidores para atendimento ao idoso pela coordenadoria do Idoso em 2016.
- Foi contatada a Escola de Governo em 2016, que se prontificou a realizar o treinamento para os Conselheiros Municipais, porém, não se concretizou.

**Objetivo I-8. FISCALIZAÇÃO:** Realizar visitas esporádicas a instituições governamentais e não governamentais que atendem idosos, entrevistar idosos assistidos, constatar as situações de atendimento, visando promover uma atenção adequada e humanizada.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

### Ações realizadas:

- As visitas às Instituições de Longa Permanência pela Promotoria, Vigilância Sanitária e o COMDIPI, dentro de um calendário estipulado anualmente, além do controle e fiscalização realizados, forneceu elementos para a escolha dos eixos que serão contemplados no próximo Edital. Foram detectadas lacunas no tocante a atividades cognitivas e de lazer para os idosos.

**Objetivo I-9. EMPODERAMENTO DO IDOSO:** Tornar acessíveis os assuntos da atualidade, promover e criar canais de comunicação.

### Ações realizadas:

- O site do COMDIPI criado, além de todas as atas e calendário das reuniões, legislação, informações sobre entidades cadastradas, projetos financiados, formulários para registro e inscrição de programas, dados dos conselheiros, instruções de como destinar o Imposto de Renda, traz artigos e cartilhas contendo importantes orientações para os idosos. Já foi divulgado a todas as secretarias e mídia em 2016/2017, porém, há necessidade de nova divulgação em massa.

**Objetivo I-10. ACOMPANHAMENTO DAS DELIBERAÇÕES:** Criar rotina de acompanhamento das deliberações nos níveis Municipal, Estadual e Nacional.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

### Ações realizadas:

- As deliberações da 8ª Conferência e da 4ª Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa pertinentes ao Município passaram a fazer parte do Plano de Ação do COMDIPI e, através de seu presidente, Sr. Milton Calzavara, foram transformadas em Processos mediante a Prefeitura, acompanhados e cobrados com frequência.

## II - Financiamento

**Objetivo II-1. CAPTAÇÃO:** Promover a captação dos Recursos para o FUMDIPI – divulgação e contatos com empresas, pessoas físicas, pedágios, contratar empresa para captação, pleitear mecanismos legais.

### Ações realizadas:

- O COMDIPI, através do especial empenho de seu presidente, Sr. Milton Calzavara, contactou empresários, promoveu reuniões na CIESP, Associação dos Contabilistas, autoridades municipais, visando a captação de recursos via Imposto de Renda, ações que possibilitaram a arrecadação do montante atual.
- Foram elaborados materiais de divulgação em 2016 e 2017, de como direcionar o imposto de renda.
- Em estudo contratação de captador de recursos. A proposta apresentada mostrou-se inviável pelo valor.
- Encaminhada prestação de contas e agradecimento aos doadores.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

**Objetivo II-2. EDITAL:** Levantar necessidades para traçar formato e objetivos para destinação de verbas.

**Ações realizadas:**

- Lançado Edital de Chamada Pública 002/15 em 03/03/2016 com 3 Eixos: 1) Estrutura e Funcionamento, 2) Prevenção e Formação (Capacitação e Aperfeiçoamento) e 3) Defesa e Garantia de Direitos. Foram contempladas 4 entidades sem fins lucrativos cadastradas no COMDIPI.
- Em processo de elaboração o Edital que será lançado em 2018.

**Objetivo II-3. AVALIAÇÃO:** Realizar reuniões trimestrais entre o Setor Administrativo de Finanças da Prefeitura com a comissão do FUMDIPI.

**Ações realizadas:**

- Conseguida uma reunião entre o Setor Administrativo de Finanças da Prefeitura com a comissão do FUMDIPI ao final de 2016.
- Em abril de 2017, foi acordado com a Unidade Gestora da Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS, reuniões bimestrais para monitoramento dos convênios e movimentação financeira do FUMDIP.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

### III – Participação (Política e Controle Social)

**Objetivos III-1 MOBILIZAÇÃO, RESPEITO, CONSCIENTIZAÇÃO:** Mobilizar o segmento da pessoa idosa para garantir o fortalecimento dos fóruns que lutam pelos seus direitos, realização de conferências, criar comissões; mobilizar e despertar a sociedade em geral para a conscientização dos direitos da pessoa idosa, com ações de caráter intergeracional – campanhas educativas, palestras, ações nas instituições governamentais e não governamentais, que promovam o respeito e o cuidado para com o idoso;

#### Ações realizadas:

- Palestras em empresas, Associações, escolas, Pastorais, Centros Comunitários, reuniões descentralizadas.
- Plano Municipal cuidadosamente elaborado, dentro das diretrizes das Conferências Municipal e Nacional, e a partir de levantamento de necessidades do Município e acompanhamento de sua aplicação.
- Elaboração de ofício e entrega aos candidatos a Prefeito em 2016, com propostas direcionadas à pessoa idosa, a serem executadas pelo eleito.

**Objetivo III-2. PARTICIPAÇÃO:** Instituir instrumentos de promoção da participação do COMDIPI e Conselhos das cidades do aglomerado urbano na elaboração do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual de seus municípios para que as Secretarias e Órgãos públicos destinem em seus orçamentos programas e políticas para a pessoa idosa.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

### Ações realizadas:

- Criação e coordenação do Fórum dos Conselhos de Direitos da Aglomeração Urbana de Jundiaí e Região, constituído por Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira, Jarinu, Jundiaí e Várzea Paulista — com reuniões mensais em cada município.
- Realização de Planejamento Integrado, encaminhado à EMPLASA, órgão Coordenador do Governo do Estado de São Paulo, com cópias ao atual Presidente do Fórum da Aglomeração Urbana de Jundiaí e Região A.U.J. (Prefeito de Jundiaí, Luiz Fernando Machado) e ao Deputado Estadual Junior Aprillante.

**Objetivo III-3. FÓRUNS PERMANENTES:** Articular a criação de fóruns descentralizados nas diversas regiões do município, cujos resultados serão disponibilizados em sites sob a forma de dados, informações, indicadores para uso da sociedade civil e dos gestores públicos no ciclo das políticas públicas, campanhas publicitárias, materiais didáticos e de estudos e para pesquisas integradas sobre a situação de vida da pessoa idosa no Brasil.

### Ações realizadas:

- Fórum do Aglomerado Urbano das Pessoas com participação ativa, auxiliando os municípios a formarem seus conselhos e ampliar a atenção ao idoso.
- Oficina Coordenada pela EMPLASA do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado do Aglomerado Urbano de Jundiaí.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiaí – São Paulo  
Telefone: 45 22-0333 ramal 427 – CEP. 13.201-017  
site [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) email [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

- Fóruns Permanentes: Participação em reuniões para criação de uma Associação das Entidades Sociais do Aglomeração Urbana de Jundiaí e Região (A.U.J.), bem como de Rede integrada dos Conselhos Municipais, especialmente os vinculados a UGADS(C.M.A.S./ C.M.D.C.A./ COMDIPI(Idoso); SAÚDE,EDUCAÇÃO,ESPORTES etc.

**Objetivo III-4. INFORMAÇÃO:** Prestar informações de forma qualificada para campanhas publicitárias nas mídias e órgãos públicos voltados à sensibilização e valorização dos direitos da pessoa idosa, com linguagem acessível a todas as idades em sites, redes sociais, rádio, televisão, palestras, folhetos, garantindo e ampliando a rede de combate a todo tipo de violência, promovendo ações educativas de prevenção.

#### Ações realizadas:

- Participação de reuniões e palestras, sempre promovendo divulgação de eventos, levantamentos, resoluções, informações úteis.

Jundiaí, fevereiro de 2018